

Ofício Nº 975/2022 - SEMED

Rondon do Pará - PA, 19 de dezembro de 2022.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – PA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

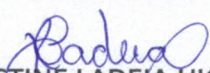
Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a prorrogação dos contratos administrativos nº: 20220260, 20220262 e 20220383, que tem por objetivo a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública de ensino, originário do Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME, com a empresa **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 35.829.669/0001-75**, podendo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

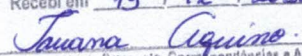
O contrato em pauta, tem amparo legal para ser prorrogado mediante termo aditivo conforme alicerça a Lei, em virtude da Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar, necessita prorrogar o referido contrato para não causar descontinuidade do serviço de transporte escolar.

Considerando também que a prorrogação do contrato para Administração é de fundamental importância, para que não haja dispêndios de tempo, bem como também em razão dos custos envolvidos na execução dos serviços, considera-se mais conveniente financeiramente trazendo assim condições mais benéficas para a Administração.

Neste sentido, justifica a partir deste documento o pedido de prorrogação para garantir a permanência, assiduidade e a frequência do educando na sala de aula, sendo de suma importância para que os alunos possam frequentar os dias letivos sem perda pedagógica.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço.


KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 0040/2022

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA
Protocolo nº 5013/2022
Recebi em 19 / 12 / 2022

Departamento de Protocolo, Correspondências e Arquivo